



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

**EDITAL ENAMAT N° 13, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Abertura de seleção para magistradas e magistrados trabalhistas concorrerem a vagas do Curso de Formação de Formadores “Relações Trabalhistas na Sociedade Contemporânea”, a ser realizado de 02 a 05 de março de 2026, em Brasília.

**A ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO (ENAMAT)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do processo seletivo para magistradas e magistrados trabalhistas concorrerem a vagas no **Curso de Formação de Formadores (CFF) “Relações Trabalhistas na Sociedade Contemporânea”**, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

**1 Do Objeto**

- 1.1 Este edital tem por objeto a seleção de magistradas e magistrados do trabalho para o Curso de Formação de Formadores “Relações Trabalhistas na Sociedade Contemporânea”, a ser realizado de 02 a 05 de março de 2026, em Brasília.
- 1.2 A capacitação abordará, de forma intensiva e participativa, temas como o vínculo de emprego, vulnerabilidade, seus impactos interdisciplinares, novas formas de subordinação relacionadas à tecnologia, transição climática socialmente justa, entre outros.
- 1.3 A capacitação tem como objetivo alcançar magistradas e magistrados que estejam em pleno exercício de suas funções e com comprovado potencial multiplicador, munindo-os de conteúdo, metodologia e motivação para replicar o conhecimento e os debates internacionais em seus respectivos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs).

1.4 Estão excluídos deste certame as magistrados e os magistrados que participaram de curso financiado pela ENAMAT nos últimos 12 meses. Entendendo por financiamento o pagamento integral ou parcial do curso, bem como por meio de passagens e diárias.

## **2 Do Conteúdo Programático**

2.1 O curso estará focando na perspectiva do Direito Comparado do Trabalho e na Tutela Jurídica Fundamental dos Direitos Sociais e a Crise do Vínculo Laboral, com ênfase nas seguintes áreas, distribuídas em grandes blocos conceituais:

2.1.1 O Vínculo de Emprego, Vulnerabilidade e os Impactos Interdisciplinares: Proteção da Vulnerabilidade; A "Pejotização" em Perspectiva Internacional e o papel das agências internacionais (a exemplo da OIT).

2.1.2 Novas Formas de Subordinação, Tecnologia e Coletividade: Regulação da Inteligência Artificial (IA); Regulamentação do Trabalho Plataformizado; Direito Coletivo e diálogo social; e o papel do Judiciário frente ao Trabalho, Clima e Transição Justa.

2.1.3 O curso contará com estrutura modular em que a participação integral se voltará a painéis internacionais e atividades pedagógicas.

2.1.3.1 Entre os dias 02 e 04 de março de 2026, as magistradas e magistrados inscritos no CFF participarão integralmente da programação do Curso de Formação Continuada "Diálogos Internacionais: relações trabalhistas na sociedade contemporânea". Esta etapa contará com a presença dos convidados internacionais e palestrantes nacionais do evento.

2.1.3.2 O dia 05 de março de 2026 será dedicado exclusivamente aos participantes do CFF, com foco em metodologia de ensino, discussões aprofundadas sobre a replicabilidade dos conteúdos e atividades práticas.

## **3 Das Vagas e do Custeio**

3.1 Serão disponibilizadas até 31 vagas para participação no curso que consistirão no custeio de passagens e diárias.

3.2 Demais despesas e custos logísticos e pessoais serão de responsabilidade exclusiva das(os) participantes.

3.3 AS vagas estão distribuídas da seguinte forma:

3.3.1 Ampla Concorrência (AC): 24 (vinte e quatro) vagas, sendo assegurada 1 (uma) vaga por Tribunal Regional do Trabalho (TRT).

- 3.3.2 Vagas Reservadas para Aposentadas e Aposentados (VR-Apst): 3 (três) vagas, destinadas a magistradas e magistrados aposentados, não inscritos na OAB, em observância à Resolução CNJ nº 526/2023.
- 3.3.3 Vagas Reservadas para Pessoas com Deficiência (VR-PCD): 2 (duas) vagas, destinadas a magistradas e magistrados com deficiência que estejam ativos, nos termos da lei.
- 3.3.4 Vagas Reservadas para Negras e Negros (VR-Ngr): 2 (duas) vagas, destinadas a magistradas negras e magistrados negros que estejam ativos.

#### **4 Das Inscrições**

- 4.1 As inscrições são exclusivas para magistradas e magistrados trabalhistas (de 1º ou 2º graus) que não tenham sido financiados pela ENAMAT para realização de cursos presenciais, de qualquer natureza, nos últimos 12 meses.
- 4.2 A inscrição no processo seletivo para o curso será efetuada exclusivamente via formulário disponibilizado por meio da internet, no período compreendido entre a publicação deste Edital e o dia **11 de janeiro de 2026**, às 12 horas, mediante o preenchimento do formulário disponível no link [Inscrição Enamat](#).
- 4.3 **Não serão aceitas inscrições por e-mail, nem por qualquer outro meio**, devendo a(o) candidata(o) se responsabilizar por qualquer erro ou indisponibilidade de conexão para acesso ao formulário no momento da inscrição.
- 4.4 A candidatura implicará aceitação integral das condições deste edital.
- 4.5 Realizar a inscrição no prazo estabelecido, indicando a categoria de concorrência (AC, VR-Apst, VR-PCD, VR-Ngr).
- 4.6 Apresentar Termo de Compromisso como Multiplicador, destacando:
- 4.6.1 A motivação para participação do Curso de Formação de Formadores.
- 4.6.2 A intenção e a capacidade de atuação como instrutor/formador na respectiva Escola Judicial Regional, a fim de replicar os conteúdos aprendidos.

#### **5 Dos Critérios de Seleção**

- 5.1 O processo seletivo será de responsabilidade da Direção da ENAMAT e buscará a máxima aderência ao perfil de magistradas e magistrados com potencial de multiplicador.
- 5.2 **A pontuação total máxima é de 65 pontos;**
- 5.3 A pontuação obtida em cada critério deverá observar a pontuação máxima de cada quesito.
- 5.4 A pontuação visa garantir uma seleção transparente, justa e compatível com os valores institucionais da ENAMAT de excelência acadêmica, valorização da diversidade e compromisso com a multiplicação do conhecimento.
- 5.4.1 Os documentos necessários à comprovação do cumprimento dos critérios de seleção deverão ser anexados ao formulário de inscrição, não podendo ser considerado qualquer documento enviado por outro meio.
- 5.5 Os critérios serão aplicados conforme informações declaradas por meio do formulário de inscrição, observando-se, além do disposto no item 4 deste Edital, os seguintes critérios:

#### **5.5.1 Experiência e Especialização na Área (máx. 40 pontos)**

<b>Atuação como magistrada(o) na Justiça do Trabalho (entre a data de posse e a data de publicação deste edital).</b>	
Mais de 30 anos	<b>30 pontos</b>
Entre 20 e 30 anos	<b>25 pontos</b>
Entre 15 e 20 anos	<b>20 pontos</b>
Entre 10 e 15 anos	<b>15 pontos</b>
Entre 5 e 10 anos	<b>10 pontos</b>
Menos de 5 anos	<b>5 pontos</b>
<b>Formação complementar (pós-graduação, mestrado, doutorado)</b>	
Doutorado	<b>10 pontos</b>
Mestrado	<b>7 pontos</b>
Pós-graduação/especialização	<b>4 pontos</b>

5.5.1.1 Para o critério 5.2.1, os pontos não são cumulativos, prevalecendo a maior faixa.

#### **5.5.2 Capacidade Multiplicadora e Atuação Institucional Relevante (máx. 20 pontos)**

<b>Atuação como docente ou palestrante por curso e/ou por eventos promovidos por Escola Judicial ou pela ENAMAT nos últimos 05 anos.</b>	
Conteudista	<b>10 pontos</b>
Instrutor/a	<b>07 pontos</b>
Palestrante	<b>02 pontos</b>

**Atuação em Comissões ou Grupos de Trabalho ou equipes técnicas sobre políticas judiciárias, protocolos ou boas práticas no âmbito do TRT, CSJT, TST, ENAMAT ou CNJ nos últimos 05 anos.**

Mais de uma participação ativa	<b>05 pontos</b>
Uma participação ativa	<b>03 pontos</b>

5.5.2.1 Anexar relatório de averbação e/ou declaração e/ou histórico da EJUD ou de origem da ENAMAT que comprove a atuação como confeudista, instrutor ou palestrante (seja em modalidade presencial, ensino à distância ou telepresencial) e/ou ato normativo com designação como membro de colegiado. Apresentação de certificados avulsos não será considerada para aferir a pontuação.

5.5.2.2 Para o critério 5.2.2, os pontos são cumulativos até atingir a máxima pontuação.

#### 5.5.3 **Diversidade (máx. 05 pontos)**

<b>Promoção da diversidade (gênero, raça, equidade).</b>	
Pertencente a grupos historicamente sub-representados (mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIAPN+)	<b>05 pontos</b>
Não pertencente a esses grupos	<b>00 pontos</b>

### 5.6 **Processo de Seleção e Alocação das Vagas**

5.6.1 A Direção da ENAMAT elaborará Lista Única de Classificação (LUC) por ordem decrescente da pontuação ponderada.

#### 5.6.2 Seleção das Vagas Reservadas:

5.6.2.1 Serão selecionados os candidatos mais bem classificados em cada categoria das Vagas Reservadas, sendo 3 para magistradas e magistrados aposentados, 2 para magistradas e magistrados com deficiência 2 para magistradas e magistrados negros.

5.6.2.2 As candidatas e candidatos às Vagas Reservadas que não sejam selecionados dentro da quantidade de vagas reservadas serão automaticamente incluídos na Ampla Concorrência, competindo com os demais.

5.6.2.3 Caso não haja candidatas e candidatos suficientes para preencher as Vagas Reservadas, essas vagas serão disponibilizadas para a Ampla Concorrência.

#### 5.6.3 Seleção das Vagas em Ampla Concorrência:

.....

5.6.3.1 Será selecionado o 1º (primeiro) candidato mais bem classificado de cada um dos 24 (vinte e quatro) Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs).

5.6.3.2 Caso um TRT não possua nenhum candidato elegível inscrito na Ampla Concorrência, a vaga remanescente será preenchida conforme Lista Única de Classificação.

5.6.3.3 A Lista Única de Classificação será definida a partir da pontuação ponderada conforme abaixo:

5.6.3.3.1 A segunda ou segundo candidato mais bem classificado do mesmo TRT terá sua Pontuação Bruta multiplicada por 0.90.

5.6.3.3.2 A terceira ou terceiro candidato mais bem classificado do mesmo TRT terá sua Pontuação Bruta multiplicada por 0.80.

5.6.3.3.3 A quarta ou quarto candidato e subsequentes do mesmo TRT terão sua Pontuação Bruta multiplicada por 0.70.

5.6.4 **Lista de Espera (2ª Chamada):** Em caso de desistência ou não confirmação de candidata ou candidato na 1ª chamada, a convocação seguirá a Pontuação Ponderada daquele TRT.

5.6.5 Em caso de desempate serão considerados os seguintes critérios:

- a. Antiguidade na magistratura trabalhista (critério de desempate); caso se mantenha o empate,
- b. Pontuação alcançada no item 5.2.4; caso se mantenha o empate,
- c. Maior idade, (critério residual de desempate).

## **6 Do Resultado**

6.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado via edital, publicado no site da ENAMAT, até o dia 19 de janeiro de 2026. Nessa mesma data, a ENAMAT abrirá prazo para recursos que deverão ser apresentados por e-mail para [enamat@enamat.jus.br](mailto:enamat@enamat.jus.br) até dia 21 de janeiro de 2026.

6.2 Caso sejam apresentados recursos, a ENAMAT publicará resultado final até 26 de janeiro de 2026, e na mesma data encaminhará e-mail às(aos) selecionadas(os), que deverão confirmar a sua participação no curso, em resposta ao e-mail recebido, até o dia 30 de janeiro de 2026.

6.3 As(os) candidatas(os) selecionadas(os) para o curso deverão anexar o formulário de solicitação de passagem na resposta ao e-mail recebido, sendo este requisito obrigatório para a homologação da participação no referido curso.

- 6.4 Não confirmadas as participações no curso até o dia 30 de janeiro de 2026, as vagas remanescentes serão disponibilizadas para os(as) demais interessadas(os) classificadas(os), de acordo com os critérios de seleção deste Edital, que deverão confirmar sua participação até o dia 06 de fevereiro.

## **7 Cronograma**

Inscrições	<b>até 11 de janeiro</b>
Resultado preliminar da seleção	<b>19 de janeiro</b>
Prazo para recurso	<b>até 21 de janeiro</b>
Resultado definitivo	<b>26 de janeiro</b>
Confirmação e envio de documentação (1ª chamada)	<b>30 de janeiro</b>
Divulgação da 2ª chamada	<b>03 de fevereiro</b>
Confirmação e envio de documentação (2ª chamada)	<b>06 de fevereiro</b>
Realização do curso	<b>02 a 05 de março</b>

## **8 Disposições Finais**

- 8.1 A certificação no curso, em conformidade com a Resolução ENAMAT N.º 28, de 28 de setembro de 2022 (e suas alterações posteriores), ficará condicionada à frequência integral nas atividades dos dias 02, 03, 04 e 05 de março e à entrega de Avaliação de Aprendizagem, nos prazos e critérios a serem definidos pela ENAMAT.
- 8.2 A não certificação ou o não comparecimento injustificado de pessoa inscrita por este Edital implicará impedimento de participação em evento presencial custeado pela ENAMAT pelo prazo de 12 (doze) meses.
- 8.3 Dúvidas ou informações adicionais deverão ser encaminhadas exclusivamente ao e-mail: [enamat@enamat.jus.br](mailto:enamat@enamat.jus.br).
- 8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ENAMAT.

**Brasília/DF, 10 de dezembro de 2025.**



**AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO**  
Ministro do TST e Diretor da ENAMAT